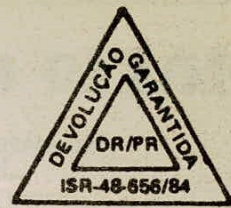


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SUAS SECRETARIAS - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.642 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1992 ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	08
Secretaria	
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	13
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	15
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	16
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	16
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	20
Processo Crime	26
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	26
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	96
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	97
Capital	97
Interior	102
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	111
JUSTIÇA DO TRABALHO	113
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	115
EDITAIS JUDICIAIS	

riamente, os officios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Coronel Vivida.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 230

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11250, datado de 02 de abril do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Formosa do Oeste.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 231

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11249, datado de 02 de abril do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação, na Comarca de Corbélia, do Juizado Especial de Pequenas Causas.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 229.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 06 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 19700/91, resolve

D E T E R M I N A R

a anexação, a título precário, da Escrivania do Crime ao Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precar

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV. nº 15	245,00
CODIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTHOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Crv.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Crv.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Crv.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Crv.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

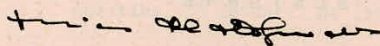
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 232

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 214, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

N O M E A R

VICENTE PINTO DO NASCIMENTO e JOSÉ BRAZ VICENTIM, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente do Distrito de Jacutinga, Comarca de Ivaiporã.

Curitiba, 25 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 821

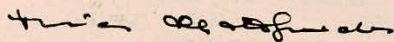
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 15 de abril do ano em curso, até assunção do titular.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 822

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

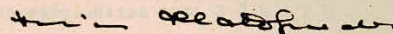
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, para, sem prejuízo das demais atribuições,

atender a Comarca de Salto do Lontra, a partir de 15 de abril do ano em curso, até assunção do titular.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 823

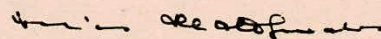
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 15a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 15 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 824

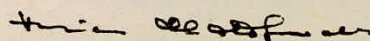
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Matelândia, a partir de 15 de abril do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 825

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 20a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 15 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 826

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12853, datado de 14 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Umuarama, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 85, Inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 827

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15215, datado de 15 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora ZILDA ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Xambê, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 828

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15215, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, para funcionar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, nos autos sob nº 55/92, Pedido de Explicações em Juízo, contra Celso Romualdo Ferrari, virtude do impedimento do Doutor DEVANIR MANCHINI.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 829

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12853, datado de 09 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Correção do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacareíinho, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 085/92, Ação Ordinária de Cobrança, em que figura como requerente Leonardo Aparecido Batista Ribeiro e requerido Pedro Donini, em virtude da supeição manifestada pelo Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 830

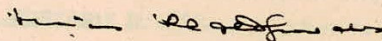
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12553, datado de 10 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Declaratória de Falência, sob nº 243/90, em que figuram como partes Eurides Parmigiani & Cia. Ltda. e Policlínica Rondon Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 831

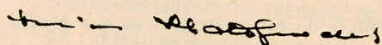
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13218, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada do Estado, o Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, a partir de 14 de abril do ano em curso, durante sua licença.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 832

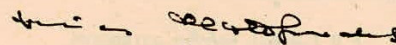
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13104, datado de 13 de abril do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, a Bacharel MARIA LÚCIA CAMPELO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 833

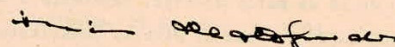
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MAURO BLEY PEREIRA JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Morretes, a partir de 15 de abril do ano em curso, até assunção do titular.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 834

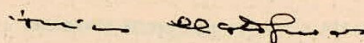
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13191, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Comarca de Corbélia, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, a fim de participar do "I SIMPÓSIO NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE PEQUENAS CAUSAS (CÍVEIS E CRIMINAIS)", a realizar-se em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 835

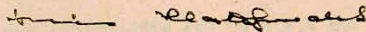
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12964, datado de 14 de abril do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FRANCISCO DE PAULA NAVIER NETO, Juiz do Tribunal de Alçada do Paraná, a se afastar do País no período de 16 a 24 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 836

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

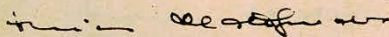
I - R E V O G A R

a Portaria n.º 531, de 18 de março de 1992, referente a designação do Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender, exclusivamente, a 15a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;

II - D E S I G N A R

o referido magistrado para atender a 20a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 20 de abril do ano em curso, em virtude da promoção do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 837

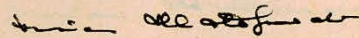
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12669, datado de 15 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para presidir os autos n.º 001/92-DF, de Concurso para provimento do cargo de ESCRIVÃO DISTRITAL DE BELA VISTA DO PIQUIRI, Comarca de Campina da Lagoa, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 838

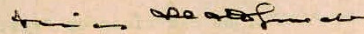
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12790, datado de 13 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, para funcionar na Comarca de Santo Antonio da Platina, nos autos sob n.º 40/92, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes Adolpho Ribeiro de Mattos e Antonio Pinheiro da Silva, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor WILSON JOÃO COPACK.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 839

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12791, datado de 13 de abril do corrente ano, resolve

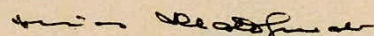
I - R E V O G A R

a Portaria n.º 042, de 06 de janeiro de 1992, referente a designação do Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, para funcionar na Comarca de Catanduvas, nos autos sob n.º 34/91, de Pedido de Providências, em que figura como requerente Magali Favaretto Prieto.

II - D E S I G N A R

o Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniáçu, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 840

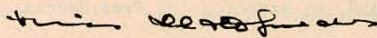
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12789, datado de 13 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, para funcionar na Comarca de Sengés, nos autos sob nº 32/92, de Usucapião Extraordinário, promovido por Marcus Vinícius Jorge e sua esposa, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 841

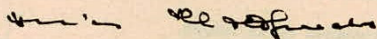
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10526, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 677, de 02 de abril de 1992, referente a designação de EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, para prestar serviços junto à Vara Criminal da Comarca de Pitanga.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 842

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

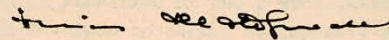
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

partir de 15 de abril de 1992, a Portaria nº 671, de 02 de abril do ano em curso, referente a designação do Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBRE

GA ROLANSKI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Matelândia, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 843

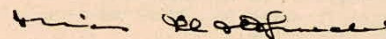
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11538, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 457, de 10 de março de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, é para presidir, na Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, os autos de Carta Precatória sob nº 17/92, oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, extraída dos autos de Ação de Indenização por Ato Ilícito c.c. Lucros Cessantes e Danos, em que o Doutor José Sebastião Fagundes Cunha move contra Wanderlei Dal Col e outros, e não como figurou.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 844

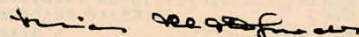
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Patô Branco, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos de maior urgência na Comarca de Clevelandia, a partir de 22 de abril do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 845

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15142, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RONALDO DIAS VALENÇA, Juiz de Direito da Vara de Precatoórias Criminais da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 846

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15385, datado de 20 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Ordinária de Indenização por Perdas e Danos, em que figura como requerente Aloysio Naue e requerida a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 847

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15142, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Doutora LILIAN ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, para sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Grandes Rios a partir de 04 de maio do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 848

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2845, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 20 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1991, concedidas a Doutora LILIAN ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, através da Portaria nº 388, de 27 de fevereiro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de abril de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Protocolo nº 19.209/88

Departamento do Patrimônio

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu s/nº, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIS RENATO PEDROSO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BARDUSCH ARRENDAMENTOS TÊXTEIS LTDA., inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 29736089/0001-30, estabelecida à BR-376, Km 14,6 em São José dos Pinhais, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente JOSÉ EGON KUNZLER, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Portador da Cédula de Identidade nº 7004006362-R.S. e do CPF nº 013297310-34, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato entre si celebrado, que tem por objeto a locação de 34 (trinta e quatro) toalheiros apropriados para toalhas contínuas, bem como o fornecimento de toalhas contínuas higienizadas, passando o "caput" e o parágrafo primeiro da cláusula segunda, a cláusula sexta e seu parágrafo único, e as cláusulas sétima e nona, a vigor com as redações abaixo, mantidas as demais disposições do contrato em questão:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Fica estipulado em Cr\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros) o preço unitário, inicial e mensal de cada toalheiro locado.

Parágrafo Primeiro: O preço inicial de cada toalha contínua e higienizada utilizada pelo CONTRATANTE é de Cr\$ 2.708,68 (dois mil, setecentos e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA: Os preços descritos na cláusula segunda do presente são os vigentes no mês de janeiro de 1992.

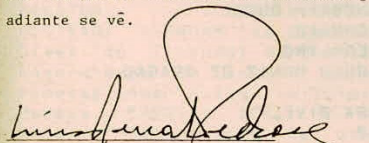
Parágrafo Único: Os preços referidos no "caput" desta Cláusula serão corrigidos mensal e consecutivamente de acordo com a variação da planilha de custos da CONTRATADA, ocorrida no mês imediatamente anterior ao faturado, sendo que a aludida planilha deverá acompanhar a respectiva solicitação de pagamento.

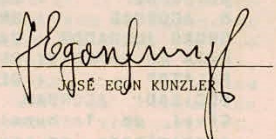
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 1992, podendo ser prorrogado por novos períodos de 12 (doze) meses se não houver denúncia por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do compromisso em vigência.

CLÁUSULA NONA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária própria consignada no Orçamento do Tribunal de Justiça no exercício de competência da despesa".

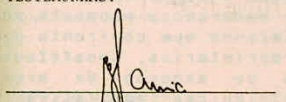
O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no "Diário da Justiça do Estado do Paraná", só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas testemunhas, como adiante se vê.


Des. LUIS RENATO PEDROSO


JOSÉ EGON KUNZLER

TESTEMUNHAS:


ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA


ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

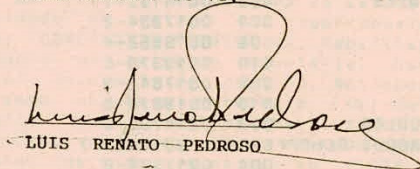
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

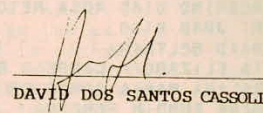
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RECEBIMENTO DE VEÍCULO

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa e dois (1992), nesta cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIS RENATO PEDROSO, considerando a solicitação e as informações contidas no expediente protocolado na Secretaria deste Tribunal sob nº 1505/92, de 14 de janeiro de 1992, resolve PERMITIR O USO, a título precário e por tempo indeterminado, até ulterior deliberação, de hum (01) veículo marca Chevrolet, modelo Opala, ano 1981, placa AAP - 1563 - PR, chassi nº 5N69DAB141271, cor branca, movido a álcool, com plaqueta patrimonial nº 58804, à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, neste ato representada pelo Sr. DAVID DOS SANTOS CASSOLI, Prefeito Municipal. Tal permissão poderá


ser revogada a qualquer tempo, unilateralmente, se o veículo objeto deste Termo se fizer necessário aos serviços do Tribunal de Justiça, ou a seu exclusivo critério. Por outro lado, o Permissionário, neste ato, assume o compromisso de zelar pelo bem confiado à sua guarda, ficando responsável por todo e qualquer dano resultante da utilização do automóvel ora cedido, assim como devolvê-lo quando solicitado, nas mesmas condições de uso e conservação em que foi recebido, salvo o desgaste natural próprio de seu uso.

E por assim haverem acordado, vai o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RECEBIMENTO DE VEÍCULO, depois de lido e achado conforme, devidamente assinado pelas partes antes nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê.


LUIS RENATO PEDROSO


DAVID DOS SANTOS CASSOLI

TESTEMUNHAS :


ALVARO SÉRGIO R. FARIA


EURICO DE PAIVA VIDAL JR.

Republicado p/ incorreção

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

LEIAÇÃO DE REFEITOS No. 022/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fava realizar no próximo dia doze de maio de hum mil novecentos e noventa e dois (12/05/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de escritório para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 20 de abril de 1.992.


HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 42.600,00 - 3vs. 27-28-29 - P. 4575

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 52/92

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
2ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	010	0019370-6
ALVINO APARECIDO FILHO	011	0019039-0
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	009	0019132-6
APARECIDO CARLOS PINHO BELTONI	009	0019132-6
BRUNO PEDALINO	005	0017447-4
CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS	005	0017447-4
CHRISTIANO DA ROCHA KUSTER NETO	009	0019132-6
CIRO ARAUJO LIMA	006	0017842-9
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	003	0016155-7
CLEUSA APARECIDA VALERIO	008	0018552-4
DAVID SCHNAID	005	0017447-4
DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	010	0019370-6
EDEGAR AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	006	0017842-9
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	005	0017447-4
ELI PEREIRA DINIZ	008	0018552-4
FERNANDO DAMO	010	0019370-6
FERNANDO RIBAS	008	0018552-4

ADV : EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND
 ADV : GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
 CR\$: 83.228,76

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0015744-0/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00157440/00
 PROTOCOLO : 25172/09
 RECORRENTE : GILBERTO BELOTO SENSÍ
 ADV : ELIO NAREZI
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO

ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADV : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 AUT. COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 CR\$: 21.618,54

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA PRECATORIA CIVEL 0020071-5/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00200715/00
 PROTOCOLO : 09200/00
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO : ANTON EGLES
 INTERESSADO : FRANZ DAUTERMANN
 INTERESSADO : FRANZ KORPASCH
 INTERESSADO : GEORG SZABO
 INTERESSADO : HEINRICH VOLLWEITER
 INTERESSADO : HERMANN KARLY
 INTERESSADO : JOHAN SPIELER
 INTERESSADO : HEINRICH STOCK
 ADV : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 ADV : JUAREZ XAVIER KUSTER
 INTERESSADO : ANTONIO ZUBER FILHO
 INTERESSADO : ERVIN VALENTIN REMLINGER
 ADV : EDISON JOSE SANCHES
 ADV : OSVALDY IVAN BUDAL
 CR\$: 4.500,10

CARTA DE ORDEM CIVEL 0021118-7/02
 ORIGEM : MEDIANEIRA
 ACAA : 00211187/00
 PROTOCOLO : 09200/00
 DE : DESEMBARGADOR CARLOS RAITANI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA
 INTERESSADO : ELIAS CARRER
 ADV : ALGACIR FERREIRA DE SA RIBEIRO
 ADV : CONSUELO GUIMARAES RIBEIRO
 INTERESSADO : CLECY MARIA CAPELLARI
 CR\$: 4.300,10

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No. 13/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1992.

Designação nº 151/92 de Sertãoópolis.-. Proponente: Dra. Silvia Maria Gomes de Oliveira Testa, Juíza de Direito daquela Comarca.- Assunto: Designação da Sra. DILKE ANDREA DOS SANTOS, Empregada Juramentada para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial daquela Comarca.- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05/92, DO JUIZO DE DIREITO.

Designação nº 159/92 de Rio Negro.-. Proponente: Dr. Luiz Carlos Gabar do, Juiz de Direito daquela Comarca.- Assunto: Designação da Sra. REGINA CÉLIA SCHEFFER, Empregada Juramentada para responder pelo Cartório Distrital de Campo do Tenente da Comarca de Rio Negro.- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 04/92, DO JUIZO DE DIREITO.

Designação nº 173/92 de Corbélia.-. Proponente: Dr. Rosaldo Elias Pagnan, Juiz de Direito.- Assunto: Designação do Sr. BRAZ FAVRETTO, Escrivão do Cível daquela Comarca, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia.- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 04/92, DO JUIZO DE DIREITO.

Designação nº 174/92 de Campo Mourão.-. Proponente: Dr. Devanir Manchini, Juiz de Direito Diretor do Fórum.- Assunto: Designação da Sra. IRACEMA ARRELLARO RENZETTI, Empregada Juramentada para responder pelo Cartório Distrital de Iretama, naquela Comarca.- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 11/92, DO JUIZO DE DIREITO.

Designação nº 175/92 de Ortigueira.-. Proponente: Dra. Joeci Machado de Margo, Juíza de Direito.- Assunto: Designação da Srta. MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOYOLA, Escrivã do Crime daquela Comarca, para responder pelo Cartório do Cível da Comarca de Ortigueira.- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05/92, DO JUIZO DE DIREITO.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 111/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05318/92 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ACCACIO CAMBI, Juiz deste Tribunal, férias legais alusivas ao 2o. período de 1982, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Curitiba, 22 de abril de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

P O R T A R I A N. 112/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05373/92, resolve:

N O M E A R

JAMIL RIECHI FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DA5-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.
 Curitiba, 22 de abril de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

P O R T A R I A N. 113/92


O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05377/92, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir do último dia 22, ATHOS PORTUGAL FÁRIA, matrícula n. 5111, do cargo, em comissão, de Assessor Ju-

diário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 23 de abril de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL N. 06/92

O DOUTOR OCTAVIO VALEIXO, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO AO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DESTES TRIBUNAL.

FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE OS CANDIDATOS ADIANTE RELACIONADOS FORAM APROVADOS NA 1ª. FASE (ENTREVISTA PESSOAL E INDIVIDUAL) DO CONCURSO SUPRACITADO:

FAZ SABER TAMBEM, QUE FORAM DESIGNADOS OS DIAS E HORARIOS ABAIXO, PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO MESMO CONCURSO (PROVA PRÁTICA), NO PALACIO DA JUSTIÇA, 80. ANDAR - CENTRO CIVICO, DEPENDENCIAS DESTES TRIBUNAL.

DATA: 11/05/92 08:00 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

4	ROBERTO JACICHEN
5	ALDO ISIDORO
8	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
10	OLIBIO JOSE RIBAS
13	MARCELO PEREIRA
16	ALEXANDRE CZAPLINSKI
17	CLEVERSON CARLOS IMOSKI
18	EDSON BERTOLDI
19	MARCELO COSTA
21	ANTONIO HAROLDO PORTELLA FILHO
22	CICERO SABINO DE SOUZA
30	JOSE LUIS M. MONCAYO
36	MAURO VICENTE DE SOUZA
38	PAULO F. DE A. DOS SANTOS
40	CELIA R. RAMOS CRUDI
52	MARCELO SARTORI
54	MAURICIO VEIGA
55	WANDERLEI S. RIBEIRO
58	EMATERSON LUIZ DA LUZ COSTA
59	ALBERTO JOSE PORTO
67	NELSON DA SILVA
74	CARMEM ELIZABETH FARACO
75	ANA LUCIA LISBOA
76	EDERALDO GARCIA PIRES
80	GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS
81	NEORI K. CARVALHO
83	JOSE CARLOS DOS SANTOS
86	JOAO PEDROSO DE OLIVEIRA
95	ARAMIS GONCALVES DIAS
101	PAULO ROBERTO BRUNKOW
106	MARILENE NEGRELLO
110	MARIO PCHEBILSKI
119	EDSON RICHTER DA CUNHA
122	MARCELO ROBERTO DE PAULA
123	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA
129	ALMIR ANTONIO CARVALHO
132	GILBERTO O. ROBERTO
135	CELIO BORBA
140	MARCELO ANTONIO DE CASTRO
145	JOSE DE OLIVEIRA

DATA: 11/05/92 09:30 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

149	ORLANDO DE OLIVEIRA
151	MARCIA RENATA T. ROUSSENG
154	SONIA MARIA MARSICANO
158	WALTER JAIR PERACETA
161	FRANCISCO LUIZ DZIEVULSKI
162	ASSIS RIBAS DA SILVA
163	ANA MARIA NEGRELLI LEMOS
164	VERA LUCIA M. FERREIRA
168	ROBERTO CARLOS RIVA

176	CLAUDINEI COSTA
182	GILMAR L. DA SILVA
183	CARLOS JOSE CONCEICAO
184	EROS CAETANO NOGUEIRA
192	ALDO TEODORO DA SILVA
197	MARCELO LUIZ SEDOSKI
198	LIANA M. RIBEIRO COSTA
199	AMALIA CRISTINA DE QUADROS
219	MARIA APARECIDA BASILIO
221	VENICIO JOSE DUARTE
237	WESLEY COSENDEY SENNA
240	MANASSEIS CORREA
247	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
249	WILLIAM DE ALMEIDA BATISTA
254	LUIZ PINHEIRO GLUCHOWSKI
255	LUIZ CARLOS KNAPKI
256	IVAN BERNARDES
258	GERALDA ROSA MARCONDES
265	NELSON MARQUES DA SILVA
270	CLAUDELINO C. DE CASTRO
277	JEFERSON DE SIQUEIRA SALDANHA

278	APARECIDO DI RENZO
285	PAULO BIORA
293	CLAITON A. M. DE MIRANDA
294	ELZA MARQUES DE MIRANDA
300	REGINA PETRUY
310	RAQUEL NOGA TAMILIN
316	LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS
317	JOSE CARLOS DA SILVA
327	MARIA EUNICE BAIARDI
332	JOAO CARLOS CORDEIRO
341	SEBASTIAO J. ERKMANN
344	REINALDO DE P. MESSIAS
345	JEFFERSON CLERISE
358	WILSON EDUARDO LAUER
359	JOSE AIDE ALBERTO
365	CARMEM LUCIA F. PAMPLONA
368	NEOMA EUNICE A. BARBOSA
372	NEIVA SILVA DOS SANTOS
383	GERSON TADEU LUCAS
385	FERNANDO LUIZ GUIMARAES

DATA: 12/05/92 08:00 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

386	JESIEL MACHADO
388	ELIZEU ROBERTO GODOI ARLINDO
389	ALTAIR SERAFIM DE SOUZA
397	ANTONIO DIRCEU SANTOS
399	MANOEL R. DE MATOS NETO
400	JOAO CARLOS FARIA SANTOS
403	ROBSON ELI DE OLIVEIRA
407	JAIR VALESKO
408	MARCOS VENICIUS DA COSTA LIMA
410	SAMUEL TEIXEIRA
411	RAQUEL APARECIDA SILVA
414	EUDEMIR LAGOA
417	ALESSANDRO MIGUEL CUNHA
418	ADALBERTO G. G. DE FREITAS
425	TEODOLINO GOMES MACHADO
127	WILSON VICENTE VOJCIK
430	WILSON DA SILVA
439	JOSE ANTONIO SILVESTRE
441	LUIZ FERNANDO G. DE CARVALHO
445	ALCIR TADEU CANESTRARO
447	SUMAIA GHARIB DICALO
461	MARCELO JOSE MERLIN
462	EDSON CARLOS MOROTTI
467	GILSON ROBERTO COUTO
473	ELIANE ROSA ANDRADE
479	HELIDA MOREIRA DE ABREU
484	CARLOS H. M. COELHO
486	LUCIANO FERRAZ RODRIGUES
497	AMAURI FRANCISCO
502	ROSILDO DOS SANTOS
507	JEFERSON CARNEIRO DOLATO
515	NORMA BRAGA POLATTI
517	REINALDO CESAR DA ROCHA

518	WILSON JOSE DE ARAUJO
522	CLAUDIO DIMAS TOSI
523	NATAL CACHIATORI
532	SEBASTIAO COSTA ROSA
534	ANTONIO CESAR B. TIMOTEO
535	OSVALDO DE GOES
542	JOSE FRANCISCO DE CAMARGO
546	SANDRA MARA SZYMANSKI DA SILVA
547	LAURI COSTA
552	TANIA TEREZINHA SLUMINSKY
561	MADISON LUIZ PEREIRA DE RAMOS
563	JOANA ORCHULHAK
568	MIRIAM C. RIBEIRO DE SOUZA
577	MARCELLO MARTINS
581	SONIA H. F. RAMOS
582	PAULO SERGIO DE O. RIBAS
584	ITALIA PAULA DA SILVA

DATA: 12/05/92 09:30 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

593	ALTAMIR SILVEIRA DOS SANTOS
603	CLAUDIA R. RAMOS
605	ORIVALDO LOPES DE BARROS
611	PAULO CESAR ASSUMPCAO
613	EVALDO FERNANDO MIRANDA
616	GILMAR CORDEIRO DOS SANTOS
621	MARIA DAS GRACAS RAMOS LANGA
629	PAULO FERNANDES DOMINGUES
631	CLEUZA DE FATIMA VIDEKOSKI
632	ALCINDA SANTANA PEREIRA

633 VICENTE RINALDIN
 639 ELAINE MARCOLINI
 644 LUCIANO CORREA DA LUZ
 651 SANDRA MARA C. CARNEIRO
 660 TERESA APARECIDA MENDES
 668 ALMIR KANIA
 669 IRENE KUSMAN
 676 MARCOS ANTONIO TELEGINSKI
 677 JORGE R. DE MORAES
 678 LUIZ FERNANDO MONEGALIA
 679 JEAN CARLO B. FERREIRA
 682 RUBENS DE ALMEIDA
 687 ARLENE DA SILVA D. RODRIGUES
 688 EDSON MARTINS DE CARVALHO
 691 ANILSON SOARES
 692 VICENTE PIANTEK FILHO
 697 JOAQUIM BUENO TIMOTEO JUNIOR
 700 GILMAR APARECIDO P. DE MORAES
 706 JOEL MEDEIROS DOS SANTOS
 707 SAMUEL MEDEIROS DOS SANTOS
 708 ANDERSON JOSE POLLI
 712 JOAO TRATZ
 717 LUIS CARLOS DA SILVA
 727 EDENILSON VITAL DE LIMA
 736 RENATO LUIZ PINTO
 740 EVA REGINA RODRIGUES DA SILVA

741 MARGARETE DE F. D. TEIXEIRA
 742 BENILDE CAVALHEIRO DA FONSECA
 748 SARA DIAS PIRES
 749 LUIS CARLOS DA SILVA
 755 SOLEMAR DO CARMO ASSUNCAO
 757 VERA LUCIA RODRIGUES GARCIA
 758 SERGIO LUIZ C. FLORENCIO
 759 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 774 CLAUDIOMIRO DA COSTA ANASTACIO
 787 MARIO SCHWITZKI
 792 DARIO MATOS FERREIRA
 797 AYRTON NIEMIETZ FILHO
 801 MARISTELA DE SOUZA CABIANCA
 812 MARIA IVAIR BUENO

DATA: 13/05/92 08:00 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

814 RENATO ROGERIO FRON
 815 FABIO DE ARAUJO
 817 ELISABETE BORTOLAN DE OLIVEIRA
 819 CLEONICE PIRES NEVES
 821 MARISTELA RODRIGUES HARTMANN
 830 VALDIR A. LEMES DA COSTA
 832 JEAN MARCELO DE MELLO
 839 ROSELI DA SILVA
 841 FERNANDO CASTILHO DE A. MORA
 842 DANIEL SOARES
 846 GILSON CARLOS RIBEIRO
 850 SERGIO LUIZ AUGUSTINHO
 852 GLAUCO ROSSO TEIXEIRA
 859 ROBERSON FIDELIS
 882 VALDIR SCHMIDT
 892 GIL CESAR BINA FERREIRA
 898 OSNI JOAO DOGNINI
 901 UBIRATA AYMORE DE OLIVEIRA
 902 ORTENCIO FERREIRA DOS SANTOS
 906 CELIA TEREZINHA A. BANDEIRA
 908 TEREZA CRISTINA DE ASSIS
 910 JUCILENE DE SOUZA
 915 DOROTI DE FATIMA DEA
 919 ELISABETE CAVALHEIRO DE LIMA
 920 DOUGLAS SANTOS
 921 DALVIR MURASKI
 923 ANTONIO MACHADO
 929 CEZAR SERAPHIM FERNANDES
 931 MARCELO DA CRUZ
 938 GILMAR LESSA
 944 ROGERIO MEDEIROS
 952 REINALDO FERREIRA DE SOUZA
 955 ANA MARIA RAMOS RIBEIRO
 957 RONALDO BOAGENSKI
 964 AROLDO FERNANDES
 972 SIUMAR MARCOS LUDER
 973 MARIA APARECIDA LUZO
 976 ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA.
 985 MAFALDA GERONASSO
 986 JOAO CARLOS GRITEM DE OLIVEIRA
 994 VERA LUCIA DA SILVA PORTELA
 1011 CELIA GOMES DE ARAUJO
 1018 AMAURI FREIRE PESSOA
 1030 ANDERSON FRANCISCO P. DE SOUZA
 1043 ESTEVES SOUZA DA SILVA
 1047 ROSILDO JOSE DO CARMO
 1048 FERNANDO ROBERTO DE S. SILVA
 1052 MARILENE DE M. TOBISCH
 1058 ANDERSON CORREA
 1060 MANOEL ANTONIO LOPES

DATA: 13/05/92 09:30 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

1064 NIVALDO DE CASTRO GUILHERME
 1065 VALDIR CARDOSO PINTO
 1078 LUCIANO FRAGOSO
 1084 NOELI STENZEL
 1092 MARCOS FRANCISCO XAVIER

1093 HAMILTON CAMPOS
 1102 FRANCISCO CARLOS G. DOMINGUEZ
 1107 DENISE MARIA DA SILVA
 1114 EDSON P. DE SOUZA
 1120 IRENE C. ALVES MATEUS
 1121 MESSIAS G. FERREIRA
 1127 SEZEFREDO VITA NETO
 1128 OLIVIO FRANCA
 1131 ANA GALESKI
 1140 MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA
 1154 MAURI SCHLICHTING
 1170 LUCIANO ANTONIO ZAIA SANTOS
 1176 ROGERIO CORREIA BRASIL
 1183 VANIA DE LOURDES SCURUPA
 1196 EMERSON CESAR DA SILVA
 1197 PAULO ROBERTO DE PAULA CURY
 1216 MARIA JOSE DE OLIVEIRA
 1224 JULIO CESAR ALVES
 1230 ATANAEL TRINDADE XAVIER
 1234 ARIANA LIA SPERCOSKI RIBAS
 1235 LEONETE MARIA SPERCOSKI RIBAS
 1241 KARLA SCHRANK E. PICUSSA
 1244 VALDECI GONCALVES
 1248 AMILTON SIMON FILHO
 1254 RENATO ALVES DE SOUZA JUNIOR
 1290 ICLEIA APARECIDA CHAICOSKI
 1292 RITA DENIZE DA SILVA LEPIENSKI
 1293 JOSELITO LOPES
 1295 DANIEL FERNANDES
 1297 RENATO PEIXOTO NEVES
 1298 MARIA LEONI SIQUEIRA
 1301 JOANA APARECIDA DE O. SANTOS
 1304 CLAUDEMIR BARVIK
 1305 CLAUDINEI P. DA CONCEICAO
 1310 ROBERTO PEREIRA
 1313 MOISES ASSUNCAO
 1318 DAVI REMPEL
 1328 IVANIL FERREIRA
 1331 CELSO MARTINS DE CARVALHO
 1352 EZEQUIEL RAMOS NUNES
 1355 MILTON ANTONIO CAMPOS
 1360 CELIA MENDES BICUDO
 1361 APARECIDA DIRCE DA SILVA
 1363 CLEUNICE APARECIDA SIQUEIRA
 1364 MARIA LUCIA LINHARES

DATA: 14/05/92 08:00 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

1370 MARILDA MICHELUSE
 1375 PAULO LAERCIO ROSSETO
 1376 BERTOLDO LEVI DE GOIS
 1383 SHIRLEY STELLE
 1386 JOEL MARQUES STEMPIAK
 1390 CELSO ALVES MACHADO
 1393 MARICEIA OLIVEIRA DA SILVA
 1398 ELENICE APARECIDA DOS SANTOS
 1402 ADEMIR ANTONIO DO NASCIMENTO
 1405 LIZETE MUHLMANN
 1409 ALBERTO GONCALVES
 1410 LUIZ FERNANDO PROHMANN
 1413 M URO CESAR DA SILVA
 1422 CASSIANA NEWTON VELOSO DUARTE
 1438 MARCOS DINIZ DEL POZZO
 1443 SANDRA CRISTINA DE PAULA
 1451 ERIC ADRIANO DOS REIS
 1458 FABIOMAR TREVISAN
 1459 ELCIO JOSE TREVISAN
 1466 JOSE PEDRO QUEIROZ DA COSTA
 1468 JOSE RENATO SARY
 1473 EPAMINONDAS TAVARES CHAVES
 1475 ARI TAVARES CHAVES
 1476 JAIRO TAVARES CHAVES
 1479 ZANITA BALTAZAR
 1490 AYRTON ROBERTO CORDEIRO
 1498 JOSIANE B.A. BORDEJACO
 1511 MARIO DO ROCIO ALVES
 1534 MAURICIO ANTONIO CARDOSO
 1558 SIRLENE MARIA DE A. SPELTZ
 1560 JERSON AUGUSTO DEA
 1569 ANSELMO LUIZ C. DE MOURA
 1573 WAGNER ROBSON CALDERARI
 1574 MARY IVONE DOS SANTOS
 1587 DILANILDE SILVEIRA DE PAULA
 1589 WAYNE FERNANDES NUNES
 1594 ANTONIO CELSO ALCANTARA
 1601 ONOFRE GOMES SAMPAIO
 1604 MARCILENE RAMOS DA SILVA
 1605 NEUZA ANTONIA ARAUJO
 1611 MARCIA MARIA BONMANN
 1620 ANTONIO PAULO LEMOS
 1628 ALBERTO JOSE VIVIURKA
 1632 BERNARDETE MOTTIN GUIDOLIN
 1642 LUIZ CARLOS ZAIA
 1653 MIGUEL FERNANDO DIAS
 1657 EDUARDO ANTUNES CORREA
 1659 EMERSON GOMES CARNEIRO
 1660 ELIANE DO ROCIO PINTO
 1662 TEREZINHA FATIMA DE MORAES

DATA: 14/05/92 09:30 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

1666 CELIA REGINA G. F. NERIS

1668 PAULO GOMES VANNUCCI
 1669 ROBERTO LUIZ F. DA SILVA
 1678 MARCOS ANTONIO DA R. CAETANO
 1685 JUSSARA M. CORDEIRO
 1689 AZENI BRASÍLIO DE OLIVEIRA
 1695 EVA MARIA DE SOUZA PINTO
 1696 LAUDINETE APARECIDA DOS SANTOS
 1710 MARILDA MENDES
 1715 NELCI AP. RODRIGUES O. CARDOSO
 1718 GILSON TATAREM JUNIOR
 1723 JOSE SILVIO ALVES
 1746 MARISETE PACHECO
 1748 GILMAR LEIS
 1757 MARCOS ANTONIO CUNHA
 1759 SARAY CRUZ VIANNA
 1761 REGINATO TOPPEL
 1786 CELIA CHAVES SOARES LOPES
 1799 CELIA REGINA GREGORIO
 1809 MARCOS FERNANDES
 1815 EMERSON LUIZ GOMES
 1822 DARCI AP. DE OLIVEIRA E SILVA
 1829 MARCELA MIRANDA
 1838 JUREMA ORTIZ BARBOSA
 1843 NELSON BIORA
 1845 EDSON SIDNEI DE LIMA
 1853 SUELY APARECIDA PEREIRA
 1854 EDIVAL RIBAS BUENO
 1868 GERSON DA SILVA
 1870 EMERSON FLASMO DE OLIVEIRA
 1882 JUSSARA PRESTES LEITAO
 1883 JUCARA A. CALDERARI DA ROSA
 1884 LUIZ CARLOS DA ROSA BORBELA
 1892 ROSANGELA DO ROCIO RIBEIRO
 1896 CLAUDIONOR VERA
 1899 ONEIDA APOLINARIO
 1910 OSVALDO DA SILVA
 1914 PAULO CEZAR GONCALVES
 1921 RUBENS PAULISTA FERNANDES
 1923 VIVIANE RITTER GOMES
 1927 JOSE ROBERTO DAUM DE JESUS
 1929 MARINILZE RODRIGUES
 1930 JOSE SERGIO NASKA
 1934 JAURI FARIAS
 1935 GERSON TERRA LEITE
 1937 VALDIR DE PAULA
 1938 ERON SOUZA ARAUJO
 1940 DEUCELIA FARIAS DE MELO

1943 SIDNEY MARTINS DE LIMA
 1947 ARNALDO CORREA NETO

DATA: 15/05/92 08:00 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

1950 GILSON SIDENE R. BRANCO
 1957 MAURO AUGUSTO GROSSI
 1961 SONIA MARIA LASKOSKI DA SILVA
 1962 ANA MARIA KLUG PEREIRA
 1967 ALCIDNEI CUNHA
 1968 FRANCISCO CELSO PINHEIRO
 1969 MARCELO GOLINSKI DA SILVEIRA
 1974 SERGIO TEIXEIRA BORGES
 1978 INES BLASKOWSKI
 1979 BENEDITA DE FATIMA SILVA
 1992 IVAN TORTATO
 2013 HELENA PESSOA
 2022 SIMONE FERRO
 2028 LUCI MACHADO DE ANDRADE
 2042 HEMERSON ANDRE WALEK
 2047 PEDRO CESAR ZUBEK
 2057 EDEMIR SACERDOTE DOS SANTOS
 2063 VERA REGINA INOCENCIO
 2076 FELICIANO ALGACIR DA CRUZ
 2089 HELCIO CAMILO STACHUK
 2091 MARCOS ADRIANO SWED LIMA
 2103 LIJANETE MEDEIROS C GONCALVES
 2104 ANTONIO CARLOS DE MATOS LEAO
 2113 CLEMENTE ORACTZ JUNIOR
 2120 ANTONIO CARLOS DE RAMOS
 2123 SEBASTIAO BERNARDO DE SOUZA
 2125 JANIR RODRIGUES
 2126 ANTONIO B. DE OLIVEIRA FILHO
 2129 LUIS RONALDO AMARO DA ROCHA
 2138 VALTER KELLNER FILHO
 2142 RODOLFO CASTAGNOLI
 2143 BENEDITO CEZAR GENTIL DE GODOY
 2144 MARCOS DE SOUZA
 2167 ELENITA APARECIDA DE LIMA
 2170 FERNANDA E. AGUIAR MORA
 2181 ROSI DE FATIMA BRESSAN HINCKEL
 2188 EWERTON DE SOUZA
 2190 VALDETE MARIA GODKE
 2193 VALDIR DA SILVA
 2196 ODAIR RIBEIRO
 2208 ELIZIA APARECIDA DA SILVA
 2225 ALCEU LAURINDO DO ROSARIO
 2229 APARECIDA FARIA KUSAKARIBA
 2235 JOAO CARLOS SANTOS GODOI
 2236 CLAUDIO PEREIRA SILVA
 2248 MILTON MARQUES DE ALMEIDA
 2275 FABIO ALVES FERREIRA
 2276 ROGELIO JOSE SANTANA
 2280 GILDO ANTONIO DE SOUZA
 2283 JOSE MARILTON DALAGRANA

DATA: 15/05/92 09:30 HORAS

2289 JOSE OSVALDO MARQUEZONI
 2299 NELSO AGOSTINHO KRUCZKOVSKI
 2304 ROMARIO DOS SANTOS
 2305 IZES TEREZINHA PINTO LIMA
 2323 EDILSON DOMINGUES
 2338 EDENILSON CHAVES
 2358 VALMIR JUAREZ COSTA
 2375 ALAOR CLOVIS E. DA SILVA
 2382 OSVALDO ASSUNCAO FILHO
 2403 MAX ROBERTO GONCALVES DA MAIA
 2429 ELIZABETH DE FATIMA LANDUCHE
 2437 JOSE ANTONIO MOURA
 2441 CLAUDIO RODRIGUES DO PRADO
 2466 MARI CELIA DA SILVA
 2468 DENISE DE SOUZA MELO
 2469 GILMAR SILVESTRE COSTA ROSA
 2477 MARLI DE ANDRADE
 2479 GERSON DE ANDRADE FILHO
 2486 DARCI DA SILVA CAETANO
 2491 ERNESTO CORTE REAL LIMA
 2493 DINEI PONTAROLO
 2494 EMERSON ANGELO SOUZA
 2499 ISOLDE S. LUCHTENBERG
 2525 MARCO ANTONIO G. DE OLIVEIRA
 2527 DIONE DO ROCIO LENZI
 2528 NIVALDO COSTA
 2544 MARIA DE LIMA STORI
 2554 MARIA GOMES SAMPAIO
 2566 VALMIR DA ROCHA
 2568 ELZA FERNANDES VIEIRA
 2569 INEZ F. CANTOIA
 2577 VILMA DE C. SILVA
 2579 GILBERTO MARTINS
 2582 MARCELO ALVES OSPEDAL
 2589 SERGIO RODRIGUES
 2590 ANA NERY DOS SANTOS
 2604 JOAO ROBERTO V. PINTO
 2616 IMAZILDO ANTONIO PICINATO
 2621 SUELI PIRES
 2622 MARCOS ANTONIO PIRES
 2625 CLEDIMAR CARTERI
 2629 ANGELA MARIA BORIN
 2632 EDISON GRESYK XAVIER
 2633 CARLOS ALBERTO GRESYK XAVIER
 2634 NOEMIA WELUPEK
 2662 ANUAR MOHAMED GARIB
 2664 JULIO CESAR RENO OLIVEIRA
 2680 MARCOS AURELIO KWIATKOWSKI
 2689 ERONITA CARVALHO SILVA
 2692 SERGIO LUIZ CAETANO DE ARAUJO

DATA: 15/05/92 14:00 HORAS

N. INSCRICAO NOME DO CANDIDATO

2693 LUIZ CESAR DA SILVA LOPES
 2698 SILVANA CARVALHO TEODORO
 2699 DIRCEIA DE QUEIROZ
 2703 DEBORA CELESTE F. WALZ
 2704 FABIANO BRASIL DOS SANTOS
 2709 ADELICIO MARTINS DOS SANTOS
 2732 MAURI KRASHAK
 2734 HENRIQUE MARTINS DE MELLO
 2746 JAIR FRANCISCO G. DOS SANTOS
 2747 ROSSANO GOMES DE OLIVEIRA
 2755 MARCIO GRACHIKI
 2764 CLAUDETE COSTA DA SILVA
 2772 ROSELI DO C. T. TORRES
 2776 JOAO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
 2783 MARCIA DOS SANTOS
 2795 FERNANDO P. DOS SANTOS JUNIOR
 2796 GEEFFERSON L. SOARES
 2799 BENEDITO EDSON DE O. MONTEIRO
 2808 ROBSON L. BUENO BALAGUER
 2817 JAIR AUGUSTO V. REINHARDT
 2818 DANIEL FERRARI
 2825 ADAO RODRIGUES MACHADO
 2845 ROSMARI RIBEIRO DOS SANTOS
 2852 GIULLIANO DE SOUZA BELLO
 2886 BRAULIO DA SILVA LEITE
 2893 MARILDO ZADOROSNY
 2894 ANDREA FRANCESCHINI
 2903 EDSON EDER ALVES
 2910 ANTONIO NERCI BENATO
 2915 CLAUDIO DIAS PINTO
 2920 IURI MARCOS VOLCOV
 2943 MARCO AURELIO BUTKOSKI
 2948 ELZA TEREZINHA WELLER
 2951 CARLOS ALBERTO TEMOZ
 2952 MARCOS ROCHA DA SILVA
 2953 NELITON MAGNI
 2954 CRISTINA BARCHIK TEMOZ
 2956 MARCELO A. RICARDO MILANI
 2957 LUIZ A A MENDONCA JUNIOR
 2959 ROSEMARY GUIMARAES
 2961 EMERSON LEANDRO SALLES
 2969 EDMILSON MIRANDA
 2971 JOSE ANTONIO CHOINSKI
 2973 CELSO JOAO DE SOUZA
 2974 MARCIO LUIZ ZENDRON
 2985 LOURIVAL STABENOW
 2990 HELTON JOSE GUSO
 2998 FABIANO LUCIO POTIER
 3001 VANDERLEIA BATISTA
 3004 ANA CRISTINA CANOVA

DATA: 15/05/92 15:30 HORAS

RELAÇÃO N.º 555

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3005	DEISE CRISTINA R DE MENDONÇA
3008	NEI RAMOS
3009	WALDOMERO MACHADO CALDAS
3020	ELENICE JACICHEN
3021	MARLY TEREZINHA DE LARA
3022	EDSON JOSE GALIOTTO
3025	GILBERTO L DE PAULA E SILVA
3030	MARGOT SCARANT BISSI
3032	CHRISTIANE D ARRUDA TUOTO
3033	RAQUEL DO CARMO NUNES
3043	MARILENE DE LIMA CARVALHO
3052	JOSE FRANCISCO FLIZIKOWSKI
3057	ALVARO J DE ALMEIDA E SILVA
3060	CLEITON TATAREN
3061	ROBINSON S C DA SILVA
3062	DIONIZETE ALVES DE OLIVEIRA
3064	JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA
3067	FLAVIO SCHINDA
3069	MARILEIDE VIANA
3070	JOEL TORTATO
3071	MARCO AURELIO NEHLS
3072	PAULO MAESTRELLI
3074	NILSON DA SILVA LOPESS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 47762-5, DE CURITIBA - 7a. VARA. Impetrante: Maria Aparecida Gouveia. Adv.: Moacyr Vieira de Almeida. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Espólio de Clarence Coakley. **DESPACHO:** Subsistem as razões esposadas às f. 34, ensejadoras da denegação da medida liminar requerida, daí porque não há que se falar, nesta oportunidade, na sua concessão. Curitiba, 30 de abril de 1992. (a) Emílio Prohmann.

RELAÇÃO N.º 556

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 50079-0 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2a. VARA CÍVEL. Impetrante: A Pequena Obra da Divina Providência (Don Orione). Adv.: Dirceu Luiz Bertolim Precoma e Carlos R. V. Krueger. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Ernesto Roberto Ullrich. **DESPACHO:** O que consta dos autos não autoriza a concessão da liminar almejada, motivo pelo qual a indefiro. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, a serem prestadas no prazo de dez dias. Cite-se o litisconsorte passivo. Int. Curitiba, 22 de abril de 1992. (a) HÉLIO ENGELHARDT.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 49168-5 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Impetrante: Recontel Sistemas de Segurança Ltda. Adv.: Luiz Cesar Toppel Kempinski. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: José Mogar Hoff Batista. **DESPACHO:** Cite-se, conforme pedido de fl. 26. 2. Defiro o prazo de dez (10) dias para a regularização da representação, pena de extinção do processo. 3. Intime-se. Curitiba, 22 de abril de 1992. (a) J. J. CORDEIRO CLEVE.

RELAÇÃO N. 557

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 50138-4 DE CAMPO LARGO: Impetrante: Ilda Fuchs. Adv. Paulo Roberto Trompczynski. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte: Espólio de João Kulig. **DESPACHO: I - ILDA FUCHS,** qualificada na inicial, postula pelo presente writ dar efeito suspensivo a agravo de instrumento interposto nos autos de ação de manutenção de posse n. 256/83, onde é requerente o ESPÓLIO DE JOÃO KULIG e requeridos a Impetrante, seu cônjuge, GERALDO HERBERT FUCHS e VILSON BARAUSSE, em que ataca a decisão concessiva de liminar, assim como parte do r. despacho de fls. 97 do citado processo, no qual, reconhecendo ser ela litisconsorte passivo necessário, entendeu ser possível sua citação para integrar a lide, mas sem a decretação da nulidade dos atos processuais já praticados. **II -** A análise da questão converge para a possibilidade da concessão do pleiteado efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto, posto que os demais fundamentos carreados pela insurgente não se amoldam àqueles que autorizam a segurança, uma vez que se confundem com o mérito da ação possessória. **III -** Assim, tendo em conta os relevantes fundamentos do pedido, analisados sumariamente, que registram o *fumus boni juris*, bem como considerando que o cumprimento do mandado de manutenção liminar, com o despejo da requerente do imóvel e ainda com o gravame da demolição de todas as benfeitorias ali existentes, poderá, então, causar a ela grave lesão, de difícil e incerta reparação, concedo a liminar postulada, atribuindo efeito suspensivo ao referido agravo, suspendendo, consequentemente, a execução do mandado de manutenção liminar em destaque. **IV -** Dê-se ciência, com urgência, ao Dr. Juiz da concessão da presente liminar e notifique-se-o, nos termos do artigo 7.º, inciso I, da Lei n. 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para que, no prazo de dez dias, preste as informações que achar necessárias. **V -** Cite-se o litisconsorte necessário, indicado na inicial, parando, querendo, apresentar resposta, no prazo de quinze dias. **VI -** Junte a impetrante, em cinco dias, fotocópias autenticadas das peças que carecem desta providência. **VII -** Intime-se. Em 23 de abril de 1992. (a) Campos Marques.

RELAÇÃO N. 558

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL N. 48833-3 DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL: Apelante: Colégio Supletivo Antônio Lacerda Braga. Adv.: Marilene Trevisan. Apelado: Eduardo Wolczinaki. Adv.: Lúcia de Fátima Francolin e Alcides Onofre Salvi. **DESPACHO:** Intime-se a apelante para, nos termos do artigo 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, se fazer representar, no prazo de 10 dias. Em 09 de abril de 1992. (a) Idevan Lopes.

RELAÇÃO N.º 559

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA AS PARTES

AOS EMBARGADOS PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, EU *Roberto H. Cenovicz* (ROBERTO H. CENOVICZ), SECRETARIO DA BANCA EXAMINADORA, DESIGNADO, O EXTRAÍ.

Octávio Valeixo
OCTÁVIO VALEIXO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 554
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados, foram proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Juiz Paula Xavier os seguintes despachos:

Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. em 03 de abril de 1992.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 25186-1/03, DE CURITIBA, 9a VARA CÍVEL. Agravante: Alpar S/A Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários. Adv.: Pedro Paulo Pamplona. Agravado: Construtora Krieger Ltda. Adv.: David Krieger.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30497-2/04, DE ARAUCÁRIA. Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Caetano Gomes Correa Filho e Doris Maria Baptistella Werka. Agravado: Marile Comércio de Presentes Ltda. Adv.: Irio Alves Pereira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31816-1/02, DE CURITIBA, 3a VARA CÍVEL. Agravante: Antonio Mansur. Adv.: Clinio Leandro Lino Lyra. Agravado: Luiz Gastão Accioly Saldanha da Costa e Outros. Adv.: Ruy Barbosa Correa Filho.

Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. em 14 de abril de 1992.

RECURSO ESPECIAL N. 36637-0/01, DE LONDRINA, 10a VARA CÍVEL. Recorrente: Shirlei Teixeira da Silva Mascaro. Adv.: Antonio Carlos Cantoni e Yukie Tan Kanashiro. Recorrido: Alaide Zamberlan Zucolli. Adv.: Aldivino A. Pereira e Ruth Coatti.

RECURSO ESPECIAL N. 33288-5, DE CURITIBA, 10a VARA CÍVEL. Recorrente: Caron - Comissária de Transportes Ltda. Adv.: José M. de Macedo Caron. Recorrido: T. Transporte e Terraplanagem Ltda. Adv.: Joaquim Antonio Cirino dos Santos e Acir Cirino dos Santos.

RECURSO ESPECIAL N. 24412-2/01, DE PATO BRANCO. Recorrente: Eurelio Polasso. Adv.: Osvaldo Telles e Cassio Lisandro Telles. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Douglas Sebastião de Oliveira Mendes e Peregrino Dias Rosa Neto.

Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 14 de abril de 1992.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 37632-9/03, DE CURITIBA, 21a VARA CÍVEL. Agravante: Rangel Ourivesaria e Joalheria Ltda. Adv.: Idelanir Ernesti. Agravado: Joaquim Antonio Amazonas Penido Monteiro e sua mulher. Adv.: Igor Luby Kravtchenko.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36946-4/02, DE CURITIBA. Agravante: Arlindo Pereira Ribeiro e sua mulher. Adv.: Marly Borges Domingues. Agravado: Espólio de Amázilio Pinto Carneiro e Maria Joaquina Ribeiro Carneiro. Adv.: Marco Antonio Joaquim.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35945-3/03, DE CURITIBA, 10a VARA CÍVEL. Agravante: Roberto Wolf Francisco. Adv.: Gabriel Maccagnani Carazzai, Roberval Ritter Von Jelita, Gilson Fantin e Teresinha de Jesus Hass. Agravado: Tereza Knol. Adv.: Lourival Barão Marques.